



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

APROVADO

Em 18/12/2025

Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 103/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

O Vereador Schaeffer, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100232.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	Aporte de recurso financeiro e orçamentário para o Programa Centro de Promoção de Atividades Físicas – CEPAF, cujo objeto é a aquisição de bens móveis, equipamentos e bens de consumo, destinados a ações de promoção à saúde em atendimento a implementação do Programa na Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no km 35, distrito de Nestor Gomes, de acordo com o plano de aplicação a ser apresentado pela parte beneficiada.	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 8.584.780,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.999999999.999	Reserva de Contingência	150000150001	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 2.351.405,00

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação da Emenda Impositiva nº 103/2025

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

deodoro
SCHAEFFER
Vereador

